

COMUNICADO Nº 40, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

As Instituições de Justiça — Ministério Públíco de Minas Gerais, Ministério Públíco Federal e Defensoria Públíca de Minas Gerais — informam às pessoas atingidas pelo desastre de Brumadinho que o **Tribunal de Justiça de Minas Gerais tomou uma decisão recente** sobre o processo de escolha da nova Assessoria Técnica Independente (ATI) das Regiões 1 e 2.

O Tribunal **decidiu que o processo de escolha da nova assessoria pode continuar**, reconhecendo que as Instituições de Justiça têm a responsabilidade de conduzir esse procedimento, sempre com o objetivo de garantir a participação das pessoas atingidas e a continuidade das ações de reparação.

Dante dessa decisão, as Instituições de Justiça informam que **retomarão, a partir de janeiro de 2026**, as providências necessárias para a **seleção de uma nova Assessoria Técnica Independente** para:

- **Região 1 – Brumadinho;**
- **Região 2 – Betim, Igarapé, Juatuba, Mário Campos, Mateus Leme e São Joaquim de Bicas.**

Esse processo será conduzido com **transparência, participação social e respeito aos direitos das pessoas atingidas**, buscando evitar qualquer interrupção no assessoramento técnico, que é fundamental para a reparação integral dos danos.

Novas informações sobre os próximos passos, prazos e formas de participação serão divulgadas oportunamente pelos canais oficiais das Instituições de Justiça.

Para mais informações, acompanhe: www.mpmg.mp.br/participe

Ministério Públíco do Estado de Minas Gerais

Ministério Públíco Federal

Defensoria Públíca do Estado de Minas Gerais